



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 079/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, como medida de prevenção da proliferação da COVID-19,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por 30 dias, a partir do dia 18 de março de 2020, a presença de público externo nas sessões desta Câmara Municipal, sendo permitida em Plenário somente a presença de Vereadores, servidores no exercício de suas funções e profissionais da imprensa;

II - CANCELAR as reservas efetuadas e SUSPENDER novas reservas para o uso externo dos Plenários da Casa, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 17 de março de 2020;

III - CANCELAR as homenagens de toda e qualquer natureza designadas para o Plenário e SUSPENDER novas homenagens, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 17 de março de 2020;

IV - RECOMENDAR que os atendimentos em gabinetes sejam feitos preferencialmente via internet ou telefone, a fim de evitar grande circulação de pessoas nos recintos da Câmara Municipal de Maringá, a partir do dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de março de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/03/2020, às 18:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/03/2020, às 18:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172692** e o código CRC **3A1B902E**.